ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 /07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

*"Aprova a Prestação de Contas referente ao mês de MAIO de 2003".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Município de Pires do Rio, referente ao mês de MAIO de 2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador JULIÃO MONTEIRO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*